



## MUNICÍPIO DE PELOTAS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**EMENTA:** Atribui o nome do Sr. Thales Gabriel Brito da Silva à Praça localizada na Rua Irmão Fernando de Jesus, no Guabiroba, no Bairro Fragata, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

**Art. 1º** Atribui o nome do Sr. Thales Gabriel Brito da Silva à Praça localizada na Rua Irmão Fernando de Jesus, no Guabiroba, no Bairro Fragata, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei pretendemos suprir a carência concernente a memória deste honorário cidadão, cuja função comunitária foi fundamental para os moradores do Guabiroba, uma vez que, por intermédio da singela homenagem, acreditamos estar resgatando o reconhecimento do incessante trabalho prestado por este cidadão.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2015

  
MARCOS FERREIRA - MARCOLA  
VEREADOR

  
VICENTE AMARAL  
VEREADOR

  
ADEMAR ORNEL  
VEREADOR